



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 3/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LFDA/SP Nº 05/2018, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Coordenador Substituto Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 3201, de 02 de outubro de 2019, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. de 03 de outubro de 2019, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.069.276/0001-02, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2540 - Santana, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 02.402-000 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por José Roberto Lopes, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.582.542 – SSP/SP e CPF nº 637.649.548-68, em vista o que consta no Processo SEI nº 21053.000645/2018-34, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 5/2018, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetos: a **prorrogação de vigência contratual**, inicialmente acordada, para o período de **13/09/2020 a 12/03/2021**, consoante estabelecida na cláusula segunda do contrato inicial; a **repactuação de valores** com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 e **reajuste da tarifa** de vale transporte, a partir de 01/01/2020; **reajuste de valor** do seguro de vida, a partir de 01/02/2020, consoante estabelecidos na cláusula sexta do contrato inicial; **exclusão do descanso semanal remunerado (DSR)** das planilhas de custos e formação de preços, com base no Parecer n. 01324/2019-CJU-SP/CGU/AGU, a contar a partir de 01/01/2020; e **redução de percentual do Fator Acidentário de Proteção (FAP)** para o exercício de 2020.

Parágrafo Único – Em decorrência das alterações, os itens 2.1 da cláusula segunda e 3.1. da cláusula terceira do contrato inicial, passarão a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de **13/09/2020 a 12/03/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação;

2.1.5. A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor mensal da contratação, a partir de 01/01/2020, passou a ser de R\$ 78.276,42 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), e a partir de 01/02/2020, passou a ser de **R\$ 78.313,61** (setenta e oito mil, trezentos e treze reais e sessenta e um centavos). O valor total para nova vigência contratual é **R\$ 469.881,66** (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo Único - Fica garantido o direito à repactuação de valores conforme Cláusula Sexta do Contrato Inicial.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: FUNLABB e FUNLABBRO

Programa de trabalho: 169059 e 188778

Fonte de Recurso: 0100000000 e 0144000000

Natureza de Despesa: 339037

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

YURI FERNANDES FELTRIN
Representante da Contratante

JOSÉ ROBERTO LOPES
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

JANDERSOM PAULO DOS SANTOS LOPES
Fiscal de Contrato
Representante da Contratante

JAQUELINE FRANCY DE OLIVEIRA
CPF nº 367.785.878-06
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário - Substituto (a)**, em 05/08/2020, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSOM PAULO DOS SANTOS LOPES, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - AISIPOA**, em 05/08/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Lopes, Usuário Externo**, em 06/08/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11482287** e o código CRC **0CDE01D4**.

Referência: Processo nº 21053.000645/2018-34

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 130102

Número do Contrato: 5/2018.

Nº Processo: 21053000645201834.

PREGÃO SISPP Nº 55/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 06069276000102. Contratado : ATENTO SAO PAULO SERVICOS DE -SEGURANCA PATRIMONIAL EIRE. Objeto: Prorrogação de vigência contratual, para o período de 13/09/2020 a 12/03/2021; repactuação de valores com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 e reajuste da tarifa de vale transporte, a partir de 01/01/2020; reajuste seguro de vida, a partir de 01/02/2020; exclusão do Descanso Semanal Remunerado com base no Parecer nº 01324/2019-CJU-SP/CGU/AGU, a partir de 01/01/2020; e redução de percentual do Fator Acidentário de Proteção (FAP) para o exercício de 2020. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Valor Total: R\$469.881,66. Fonte: 100000000 - 2020NE800023. Data de Assinatura: 05/08/2020.

(SICON - 12/08/2020) 130102-00001-2020NE800003

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/08/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos de laboratório Total de Itens Licitados: 00046 Novo Edital: 13/08/2020 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada Ponta Grossa - 3036 Ponta Grossa - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/08/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO AGUIAR LUCERO
Chefe do Sec

(SIDE - 12/08/2020) 130103-00001-2020NE111111

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Doador: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, INCRA, CNPJ: 00.375.972/0001-60, por sua Superintendência Regional no Espírito Santo. Donatário: Prefeitura Municipal de Apiaçá, Espírito Santo. CNPJ: 27.165.604/0001-44. Espécie: Contrato de Doação de Bens móveis. Objeto: Doação de Um (1) TRATOR LS Tractor, modelo U80, patrimônio 280.308, DANFE 774, doação de uma (1) CARRETA AGRÍCOLA KLR, modelo CA6, chassi com base metálica e carroceria em madeira de primeira qualidade, com capacidade de carga de 06 toneladas, Patrimônio 280.313, DANFE 7361, doação de uma (1) GRADE ARADORA KLR, modelo GAC 245 1426 com 14 discos, Patrimônio 280.321, DANFE 7366, doação de um (1) CAMINHÃO CARGO 1119, Marca FORD, Ano/Modelo 2018/2019, adaptado com carroceria carga seca Niev, cor branca, Patrimônios 280.325 e 280.329, DANFEs 4539 e 4537. Justificativa: utilização pelo DONATÁRIO, exclusivamente para fins e uso de interesse social voltados a atender às necessidades dos assentados da reforma agrária em Projetos de Assentamento do DOADOR localizados na circunscrição territorial do DONATÁRIO, conforme Plano de Trabalho anexo ao Contrato. Data de assinatura do contrato 288/2020: 10/08/2020. Signatários: Evans Leandro da Silva Superintendente Substituto - (doador) e Fabrício Gomes Thebaldi (donatário). Processo nº 54000.022495/2020-17.

Doador: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, INCRA, CNPJ: 00.375.972/0001-60, por sua Superintendência Regional no Espírito Santo. Donatário: Prefeitura Municipal de São Mateus, Espírito Santo. CNPJ: 27.167.477/0001-12. Espécie: Contrato de Doação de Bens móveis. Objeto: Doação de dois (2) CAMINHÕES CARGO 1119, Marca FORD, Ano/Modelo 2018/2019, adaptado com carroceria carga seca Niev, cor branca, Patrimônios 280.325 e 280.329, DANFEs 4539 e 4537. Justificativa: utilização pelo DONATÁRIO, exclusivamente para fins e uso de interesse social voltados a atender às necessidades dos assentados da reforma agrária em Projetos de Assentamento do DOADOR localizados na circunscrição territorial do DONATÁRIO, conforme Plano de Trabalho anexo ao Contrato. Data de assinatura do contrato 312/2020: 10/08/2020. Signatários: Evans Leandro da Silva Superintendente Substituto - (doador) e Daniel Santana Barbosa (donatário). Processo nº 54000.022481/2020-95.

Doador: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, INCRA, CNPJ: 00.375.972/0001-60, por sua Superintendência Regional no Espírito Santo. Donatário: Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Espírito Santo. CNPJ: 27.174.119/0001-37. Espécie: Contrato de Doação de Bens móveis. Objeto: Doação de Um (1) TRATOR LS Tractor, modelo U80, Patrimônio 280.311, DANFE 776, doação de uma (1) CARRETA AGRÍCOLA KLR, modelo CA6, chassi com base metálica e carroceria em madeira de primeira qualidade, com capacidade de carga de 06 toneladas, Patrimônio 280.315, DANFE 7361, doação de uma (1) GRADE ARADORA KLR, modelo GAC 245 1426 com 14 discos, Patrimônio 280.535, DANFE 7365. Justificativa: utilização pelo DONATÁRIO, exclusivamente para fins e uso de interesse social voltados a atender às necessidades dos assentados da reforma agrária em Projetos de Assentamento do DOADOR localizados na circunscrição territorial do DONATÁRIO, conforme Plano de Trabalho anexo ao Contrato. Data de assinatura do contrato 313/2020: 10/08/2020. Signatários: Evans Leandro da Silva Superintendente Substituto - (doador) e Angelo Guarçoni Junior (donatário). Processo nº 54000.022515/2020-41.

Doador: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, INCRA, CNPJ: 00.375.972/0001-60, por sua Superintendência Regional no Espírito Santo. Donatário: Prefeitura Municipal de Linhares, Espírito Santo, CNPJ: 27.167.410/0001-88. Espécie: Contrato de Doação de Bens móveis. Objeto: Doação de Um (1) CAMINHÃO CARGO 1119, Marca FORD, Ano/Modelo 2018/2019, adaptado com carroceria carga seca Niev, cor branca, Patrimônio 280.328, DANFE 4536. Justificativa: utilização pelo DONATÁRIO, exclusivamente para fins e uso de interesse social voltados a atender às necessidades dos assentados da reforma agrária em Projetos de Assentamento do DOADOR localizados na circunscrição territorial do DONATÁRIO, conforme Plano de Trabalho anexo ao Contrato. Data de assinatura do contrato 304/2020: 07/08/2020. Signatários: Evans Leandro da Silva Superintendente Substituto - (doador) e Guerino Luiz Zanon (donatário). Processo nº 54000.022507/2020-03.

Doador: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, INCRA, CNPJ: 00.375.972/0001-60, por sua Superintendência Regional no Espírito Santo. Donatário: Prefeitura Municipal de Fundão, Espírito Santo, CNPJ: 27.165.182/0001-07. Espécie: Contrato de Doação de Bens móveis. Objeto: Doação de Um (1) LS Tractor, modelo U80, Patrimônio 280.306, DANFE 772, doação de Uma (1) CARRETA AGRÍCOLA KLR, modelo CA6, chassi com base metálica e carroceria em madeira de primeira qualidade, com capacidade de carga de 06 toneladas, Patrimônio 280.312, DANFE 7361, doação de Uma (1) GRADE ARADORA KLR, modelo GAC 245 1426 com 14 discos, Patrimônio 280.320, DANFE 7366. Justificativa: utilização pelo DONATÁRIO, exclusivamente para fins e uso de interesse social voltados a atender às necessidades dos assentados da reforma agrária em Projetos de Assentamento do DOADOR localizados na circunscrição territorial do DONATÁRIO, conforme Plano de Trabalho anexo ao Contrato. Data de assinatura do 314/2020: 11/08/2020. Signatários: Evans Leandro da Silva Superintendente Substituto - (doador) e Joilson Rocha Nunes (donatário). Processo nº 54000.022488/2020-15.

Doador: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, INCRA, CNPJ: 00.375.972/0001-60, por sua Superintendência Regional no Espírito Santo. Donatário: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Espírito Santo, CNPJ: 27.174.077/0001-34. Espécie: Contrato de Doação de Bens móveis. Objeto: Doação de Um (1) TRATOR LS Tractor, modelo U80, Patrimônio 280.309, DANFE 775, doação de Uma (1) CARRETA AGRÍCOLA KLR, modelo CA6, chassi com base metálica e carroceria em madeira de primeira qualidade, com capacidade de carga de 06 toneladas, Patrimônio 280.314, DANFE 7361, doação de Uma (1) GRADE ARADORA KLR, modelo GAC 245 1426 com 14 discos, Patrimônio 280.323, DANFE 7365, doação de um (1) CAMINHÃO CARGO 1119, Marca FORD, Ano/Modelo 2018/2019, adaptado com carroceria carga seca Niev, cor branca, Patrimônio 280.327, DANFE 4534. Justificativa: utilização pelo DONATÁRIO, exclusivamente para fins e uso de interesse social voltados a atender às necessidades dos assentados da reforma agrária em Projetos de Assentamento do DOADOR localizados na circunscrição territorial do DONATÁRIO, conforme Plano de Trabalho anexo ao Contrato. Data de assinatura do contrato 315/2020: 07/08/2020. Signatários: Evans Leandro da Silva Superintendente Substituto - (doador) e Walyson José Santos Vasconcelos (donatário). Processo nº 54000.022469/2020-81.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DAS REGIONAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E DO ENTORNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21226.000029/2018-54. Contrato nº 5/2018. 2º Termo Aditivo. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0490-07. Contratada: Brasal Combustíveis Ltda. CNPJ: 00.097.626/0001-68. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 36 (trinta e seis) meses. Fundamento Legal: artigo 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. Vigência: 07/09/2020 a 06/09/2023. Data da Assinatura: 10/07/2020. Assinam pela Contratante: Rafael Borges Bueno - Superintendente Regional e Maria da Gloria da Rocha Teixeira - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Alsen Beserra da Silva e Fernanda Cruz Jesus - Procuradores.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 21212.000445/2020-26. Inexigibilidade de Licitação nº 08/2020. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de medicina laboratorial de análises clínicas. Total de Itens Licitados: 01. Fundamento Legal: Art. 30º, Caput da Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Justificativa: Inviabilidade de competição conforme caput do art. 30 da lei 13.303/2016. Valor Global: R\$ 1000,00. CNPJ da Contratada: 03.037.899/0001-05. Laboratório Otorrino Ltda. Declaração de Inexigibilidade em 24/07/2020. Solange Ferreira de Moraes - Gerente Administrativa e Financeira. Ratificação em 24/07/2020. Francielle Tonietti Capilé Guedes - Superintendente Regional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21212.000445/2020-26. Contrato nº 16/2020. Contrato de Credenciamento Médico. Contratante: Companhia Nacional do Abastecimento. CNPJ: 26.461.699/0003-42. Contratado: Laboratório Otorrino Ltda. CNPJ: 03.037.899/0001-05. Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados nas áreas de medicina laboratorial. Espécie: Licitação Inexigível, Artigo 425, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho (Ptres): 086347 - Natureza da Despesa: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 33.90.39 - Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). Vigência: 60 meses (06/08/2020 a 06/08/2025) Data da assinatura: 06/08/2020. Assinam pela Contratante: Francielle Tonietti Capilé Guedes - Superintendente Regional e Solange Ferreira de Moraes - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pelo Contratado: Laura Regina Cavalcante de Moraes - Sócio-Administrador.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21220.000067/2018-67. Termo Aditivo Nº 02/2020. Contrato nº 11/2018. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab; CNPJ: 26.461.699/0386-68. Contratada: Telemar Norte Leste S/A (Em recuperação Judicial), CNPJ: 33.000.118/0001-79. Objeto: Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2020, o prazo de vigência contratual e reajustar o valor total do contrato em 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento). Vigência: 13/09/2020 a 13/09/2021. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 594, NOC 10.901 - Regulamento de Licitações e Contatos da Conab e expresso nas cláusulas segunda e terceira do contrato original. Valor total anual estimado em R\$ 108.647,04 (Cento e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos). Empenho: 2020NE000264. Data Assinatura: 29.07.2020. Assinam pela Contratante: Danilo Rocha Brito Viana - Superintendente Regional e Alessandro Mendes da Costa - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Carlos Alberto da Costa Barros - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DEPÓSITO

PROCESSO: 21.206.000061/2020-92 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ: 26.461.699/0001-80 - Contratada: C. VACCARO & CIA LTDA - CNPJ: 97.246.748/0002-91 - CDA(s): 76.5552.0005-1. Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo Conab nº 0236/1992, com inclusão da Cláusula da Garantia - Fundamento Legal: Decreto No 1.102, de 21/11/1903; Lei no 9.973, de 29/05/2000; Decreto no 3.855, de 03/07/2001 - Vigência: 60 Meses, Início em: 04 de Agosto de 2020 e Fim: 04 de Agosto de 2025 - Data da Assinatura: 04 de Agosto de 2020. Responsáveis Legais: Superintendente Regional Interino - José Ramão Kuhn Bicca e Gerente de Operações Natacha Putton Casagrande - Pela Depositária: sócios - Ivonir Vaccaro e Cláudio Vaccaro e Sócio/ Diretor/ Fiel Depositário - Carlos Vaccaro.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 21217.000025/2020-08. Contrato nº 15/2020. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento -Conab, CNPJ: 26.461.699/0376-96. Contratada: CONSENSUS ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 12.152.405/0001-24. Objeto: Prestação de odontológicos- Espécie: Licitação Inexigível, Artigo 30, da Lei 13.303/2016 e Artigo 421 do Regulamento de Licitações e Contratos Nº 10.901/2017 - Programa de Trabalho (Ptres): 086347 - Natureza da Despesa: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 33.90.39. Vigência: 60 meses de 30/04/2020 a 30/04/2025. Data de Assinatura: 30/04/2020. Assinam pela Contratante: Brício Alves dos Santos Junior - Superintendente Regional e Silas Barnabe Rodrigues - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Marcela Capistrano Rodrigues e Gilka Correa Barcelos. Representantes Legais.

